

Aprovada em 04/08/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 1997.
2. ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS - NOVO REGIME JURÍDICO.
3. PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO "CENTRO INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA".

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A IMAGOTECA E O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO CHIADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/97 - ADJUDICAÇÃO.
3. INSTALAÇÃO DE FONTE ORNAMENTAL NA AV. ANTÓNIO PORTUGAL - PRAÇA DA QUINTA DA MAIA/NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE E LIGAÇÃO À CIRCULAR EXTERNA - CONCURSO PÚBLICO Nº 8/97 - ADJUDICAÇÃO.
4. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR - CONCURSO PÚBLICO Nº 9/97 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

III - JURIDICO

1. RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO POR JORGE MANUEL VALE GONÇALVES DIAS - FUNCIONÁRIO DOS SMTUC.

IV - PLANEAMENTO

1. PROCENTRO - PROGRAMA OPERACIONAL DO CENTRO - CANDIDATURAS:
 - a) Saneamento Básico da Margem Esquerda do Rio Mondego;
 - b) Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras;
 - c) Ligação da Estrada Nacional nº 1 ao Nó da Pedrulha;
 - d) Avenida Fernão de Magalhães - 1ª e 2ª fases.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ARMÉNIO RAMOS DE CARVALHO (HERDEIROS) - LOTEAMENTO NA ADÉMIA - REGTº 35872/97.
2. RAMIRO BRAZ MONTEIRO E OUTRO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO NA RUA DR. SOUSA REFOIOS - REGTº 12463/97.
3. SERSOA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - EDIFÍCIO NA RUA ANTERO DE QUENTAL - PROJECTO DE ARQUITECTURA - REGTº 44433/97.
4. QUINTA DA VÁRZEA E TURISMO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DO HOTEL D. LUIS - ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS - REGTº 21212/97.
5. J. MENDES & GONÇALVES, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO NA GUARDA INGLESA - REGTº 44402/97.
6. MANUEL JOAQUIM PINTO CARDOSO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA QUINTA NOVA - TAVEIRO - PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO - REGTº 12179/97.
7. C.C. MESSIAS DE CARVALHO & FILHOS, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 306 NA QUINTA DA ESTRELA - ALTERAÇÃO - REGTº 43606/96.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO VIGOR DA MOCIDADE - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. VARIANTE NASCENTE DE ALMALAGUÊS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
4. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
5. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE RIBEIRA DE FRADES - REVISÃO DE PREÇOS E RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
6. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

7. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO (TROÇOS: ATERRO - VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA-VALONGO) - ABERTURA DE PROPOSTAS.
8. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIROS CAMARÁRIOS - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.
2. DEMOLIÇÃO DOS IMÓVEIS SITOS NA RUA DAS PARREIRAS, 45 A 47 E NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE, 10-12 - TRATAMENTO DO ESPAÇO SOBRANTE - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.
3. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - VENDA DE GARAGENS - LISTA DEFINITIVA.
4. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES SUBVENCIONADOS 1997/98.
5. PROGRAMA RECRÍA - PARTICIPAÇÕES:
 - a) Ester dos Anjos Mateus Furtado de Castro Gomes - obras a levar a efeito na Rua Visconde da Luz;
 - b) Armando dos Santos Lopes - obras a levar a efeito na Rua Diogo de Castilho.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PUBLICAÇÃO SOBRE AS ÁRVORES E ARBUSTOS DA CIDADE DE COIMBRA - PROPOSTA/PROJECTO.
2. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO DOS SMTUC.

IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. PROPOSTA DE LOUVOR AO CHEFE DE 2ª CLASSE, ARTUR DA SILVA PEDRO.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE TRINTA PARCÓMETROS COLECTIVOS.
2. 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SMTUC/97.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE TELEGESTÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CORRECÇÃO DA ESCRITURA.

XII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. INTERVENÇÕES PARA A DESPOLUIÇÃO DO BAIXO MONDEGO - CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO.
2. POLIDESPORTIVO DE TAVEIRO.
3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:
 - a) Novo Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos - Decretos-lei nº 167/97, 168/97 e 169/97, de 4 de Julho;
 - b) Acções com congéneres dos países africanos de língua portuguesa - novas regras.

XIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Jorge Lemos e João Casaleiro por se encontrarem em gozo de férias e Eurico Cortez de Almeida que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 21/07/97

Deliberação nº 6844/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS - NOVO REGIME JURÍDICO.

Este assunto foi tratado em conjunto com o Ponto XII.3.A).

I.3. PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO “CENTRO INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA”.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação número vinte e oito/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“1. O Centro Internacional de Matemática, associação científica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Observatório Astronómico da Universidade de Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer

favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito, juntou a seguinte documentação:

- a) *Fotocópia da escritura de constituição da Associação;*
- b) *Fotocópia dos Estatutos;*
- c) *Certidão do Governo Civil de Coimbra em como a Associação requerente tem os seus estatutos registados naquele Governo Civil;*
- d) *Extracto da escritura de constituição da Associação publicado no Diário da República, III série, nº 207, em 94.07.09;*
- e) *Relatório síntese de apresentação da Associação, com as acções desenvolvidas e planeadas.*

3. *O Centro Internacional de Matemática é uma Associação jovem (a escritura da sua constituição foi outorgada em 3 de Dezembro de 1993) de carácter científico, com o objectivo geral de promover actividades que visem o desenvolvimento da Ciência Matemática em geral e o fomento da cooperação internacional, desenvolvendo entre outras as seguintes actividades:*

- a) *Todas as que visem estimular o desenvolvimento das diversas áreas de investigação matemática, tanto fundamental como aplicada e fomentar o seu pleno reconhecimento social;*
- b) *A organização de cursos de especialização, de estágios, de escolas de Verão ou cursos breves;*
- c) *A organização de colóquios, seminários e outros encontros científicos;*
- d) *A participação em iniciativas de desenvolvimento patrocinadas por organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais;*
- e) *A colaboração com organismos, empresas e instituições universitárias ou não;*
- f) *A criação, recolha e difusão de documentação.*

4. *Não obstante a sua juventude, a Associação tem um conjunto de sócios ilustres, a saber:*

- *Sociedade Portuguesa de Matemática;*
- *Universidade de Coimbra;*
- *Universidade do Porto;*
- *Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;*
- *Universidade do Minho;*
- *Universidade Nova de Lisboa;*
- *Universidade de Aveiro;*
- *Universidade dos Açores;*
- *Universidade da Beira Interior;*
- *Universidade de Évora;*
- *Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;*
- *CEUL - Cooperativa de Ensino - Universidade Lusíada C.R.L.;*
- *I.S.L.A.;*
- *Universidade da Madeira;*
- *Universidade do Algarve.*

5 - *Consultado o processo verifíco que a requerente apresentou os documentos normalmente exigidos pela Câmara Municipal de Coimbra, para a instrução deste tipo de pedidos, pelo que estão reunidas as condições para que o executivo municipal pondere do mérito do pedido e decida se emite ou não parecer favorável, nos termos do nº 2, artº 5º do Dec.-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da Associação "Centro Internacional de Matemática", como pessoa colectiva de utilidade pública."*

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6845/97:

- **Emitir parecer favorável à declaração da Associação "Centro Internacional de Matemática" como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do nº 2, artº 5º do Decreto-lei nº 460/77, de 7 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e cinco de Julho de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quatrocentos e dois

milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e oito escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e vinte e três milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e noventa e quatro escudos e vinte centavos.

II.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A IMAGOTECA E O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO CHIADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/97 - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e trinta/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6846/97:

- Não adjudicar o fornecimento de cem cadeiras empilháveis, ao abrigo do disposto no ponto 9.2. do programa de concurso, pela falta de qualidade das propostas recebidas.
- Adjudicar a “Culturalis e Borgeaud - Equipamentos de Biblioteca, Limitada” a aquisição do fornecimento de mobiliário para a Imagoteca, no valor de um milhão duzentos e um mil trezentos e noventa e oito escudos mais IVA.
- Adjudicar a “Lusonelco - Mobiliário para Bibliotecas, Limitada”, a aquisição de mobiliário para a Imagoteca e o Auditório, no valor de sete milhões trinta e seis mil e quarenta e sete escudos mais IVA.
- Realizar a audiência prévia aos concorrentes na forma escrita e de acordo com o disposto no artº 67º, nº 3, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.
- Iniciar um processo de aquisição autónomo para as cem cadeiras empilháveis, incluídas no presente concurso e que não são adjudicadas, cujo procedimento será proposto pelos serviços tendo em conta o montante envolvido e as circunstâncias da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. INSTALAÇÃO DE FONTE ORNAMENTAL NA AV. ANTÓNIO PORTUGAL - PRAÇA DA QUINTA DA MAIA/NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE E LIGAÇÃO À CIRCULAR EXTERNA - CONCURSO PÚBLICO Nº 8/97 - ADJUDICAÇÃO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 6847/97:

- Indeferir a reclamação apresentada por “Ghesa - Ingeniería y Tecnología, S.A.”.
- Adjudicar a “Animaqua - Zonas Verdes e Jogos de Água, Limitada” a aquisição e instalação de uma fonte ornamental na Av. António Portugal - Praça da Quinta da Maia/Nó dos Olivais - 2ª. fase e ligação à Circular Externa, pelo valor de dez milhões trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos mais IVA.
- Dispensar de audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do artº 103º, nº 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR - CONCURSO PÚBLICO Nº 9/97 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Pela deliberação nº 6561/97, foi aprovada a constituição da Comissão de Abertura de Propostas. Tendo em conta que alguns dos membros da mesma se encontram em gozo de férias, torna-se necessário nomear mais um elemento para a mesma, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6848/97:

- Nomear para fazer parte da constituição da Comissão de Abertura de propostas a D. Dulce Miranda, Terceiro-Oficial Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Foram os seguintes os concorrentes aos presente processo de concurso:

- “Megape - Comércio e Indústria de Pneus, S.A.”
- “Mato Silva - Sociedade Agrícola, S.A.”
- “José Lourenço”.

Foram excluídos os concorrentes “Megape - Comércio e Indústria de Pneus, S.A.” e “Mato Silva - Sociedade Agrícola, S.A.” pela falta de apresentação da declaração da Repartição das Finanças relativa á inexistência de dívidas por impostos ao Estado Português, por força do artº 59º, nº 1, alínea c) do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Foi admitido o concorrente “José Lourenço” sendo o valor da sua proposta de nove milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e setenta escudos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6849/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO POR JORGE MANUEL VALE GONÇALVES DIAS - FUNCIONÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Sobre o assunto em epígrafe, foi elaborada pelo Departamento Jurídico a informação número cento e sessenta e nove/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Por seu requerimento registado nesta Câmara sob o número vinte e dois mil e trinta e seis, de vinte de Junho p.p., vem Jorge Manuel Gonçalves Dias, residente na Estrada dos Malheiros, nº 205, 2º A, nesta cidade, interpor RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO do despacho do Exmº. Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que indeferiu o pedido de anulação da multa aplicada a sua filha Rita Maria Lima Vale Dias pela mesma se encontrar a viajar sem título de transporte válido.

Notificado o Exmº. Director Delegado, ao abrigo do artº 172º do Código do Processo Administrativo, pronunciou-se pela manutenção da decisão recorrida.

Analisada a petição de recurso, cumpre-nos informar o seguinte:

1 - Como é consabido, é direito dos particulares solicitar a revogação ou a modificação dos actos administrativos.

2 - Estatui a alínea b) do nº 2 do artº 158º e nº 2 do artº 169º do Código do Processo Administrativo, que os particulares têm direito de solicitar a revogação do acto administrativo ou a sua modificação mediante recurso para o superior hierárquico do autor do acto.

3 - Ora, no caso em apreço, a entidade competente para reconhecer o recurso, porque superior hierárquico do autor do acto, é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e não o Exmº. Presidente da Câmara.

4 - Deste modo deve o presente recurso ser liminarmente rejeitado, por ter sido interposto para órgão incompetente, nos termos do artº 173º do Código do Procedimento Administrativo.

5 - Todavia e sem prescindir do atrás exposto, sempre diremos que o ora recorrente não tem razão em virtude do revisor ter actuado de acordo com o prescrito no Decreto-lei nº 108/78, de 24 de Maio.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6850/97:

- Remeter o processo ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, devendo notificar-se o recorrente desse facto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. PROCENTRO - PROGRAMA OPERACIONAL DO CENTRO - CANDIDATURAS:

a) SANEAMENTO BÁSICO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO;

- b) ESTRADA MUNICIPAL 537-2 - ADÉMIA/EIRAS;**
- c) LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL Nº 1 AO NÓ DA PEDRULHA;**
- d) AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - 1ª E 2ª FASES.**

Para os processos acima mencionados e sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

A) SANEAMENTO BÁSICO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO;

Deliberação nº 6851/97:

- Aprovar a reprogramação física do projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ESTRADA MUNICIPAL 537-2 - ADÉMIA/EIRAS;

Deliberação nº 6852/97:

- Aprovar a reprogramação física e financeira do projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL Nº 1 AO NÓ DA PEDRULHA;

Deliberação nº 6853/97:

- Aprovar a reprogramação física e financeira do projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - 1ª E 2ª FASES.

Deliberação nº 6854/97:

- Aprovar a reprogramação física e financeira do projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. ARMÉNIO RAMOS DE CARVALHO (HERDEIROS) - LOTEAMENTO NA ADÉMIA - REGTº 35872/97.

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade situada em Adémia, tendo sido consultadas as várias entidades intervenientes no processo.

Considerando que as condições impostas pela Junta Autónoma de Estradas obrigam a alteração do desenho urbano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6855/97:

- Notificar o requerente dos pareceres da CENEL, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Junta Autónoma de Estradas, nos termos da informação número mil setecentos e setenta e nove/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.
- Recomendar aos serviços que a análise deste processo seja coordenada com os estudos em curso de acesso à Linha do Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RAMIRO BRAZ MONTEIRO E OUTRO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO NA RUA DR. SOUSA REFOIOS - REGTº 12463/97.

Respeita o presente processo a um estudo prévio para um terreno sito na Rua Sousa Refois, para a qual os serviços técnicos emitiram as respectivas informações.

Assim, conforme é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Julho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6856/97:

- Considerar aceitável o estudo prévio apresentado nos termos dos pareceres técnicos consubstanciados na informação número mil e trinta e três da Divisão de Gestão Urbanística Centro e informação da Chefe de Divisão de nove de Julho de noventa e sete, sublinhando-se que a solução volumétrica e arquitectónica em articulação e integração com a envolvente, é determinante para definir a área de construção a permitir.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. SERSOA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - EDIFÍCIO NA RUA ANTERO DE QUINTAL - PROJECTO DE ARQUITECTURA - REGTº 44433/97.

Pretende a empresa acima identificada proceder à construção de um edifício para habitação colectiva, para o qual apresentou o necessário projecto de arquitectura.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo em causa:

*“1 - Considerando que se trata de projecto de remodelação e ampliação de uma edificação existente, (com arquitectura a valorizar), e implantada em terreno e local de topografia e configuração/condicionantes muito particulares, considero pertinente a perspectiva de trabalho expressa pela Divisão de Gestão Urbanística Centro.
2 - Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação número novecentos e treze/noventa e sete, ao abrigo das excepções referenciadas nos mesmos.”*

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6857/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura conforme proposto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

Neste momento ausentou-se também o Senhor Vereador Vasco Cunha.

V.4. QUINTA DA VÁRZEA E TURISMO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DO HOTEL D. LUÍS - ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS - REGTº 21212/97.

Para o processo acima identificado e nos termos da informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6858/97:

- Informar a Direcção Geral de Turismo de que se mantém a posição da Câmara Municipal de Coimbra tomada em reunião municipal de nove de Junho de noventa e sete, já comunicada através do ofício número onze mil seiscentos e trinta e sete/noventa e sete, uma vez que os elementos agora enviados correspondem ao processo com registo número catorze mil seiscentos e sessenta e nove/noventa e sete.
- Notificar a requerente de que o parecer final e conclusivo para a legalização das obras está condicionado ao parecer a emitir pela Direcção Geral de Turismo, pese embora as telas finais estarem em conformidade com o projecto em apreço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

V.5. J. MENDES & GONÇALVES, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO NA GUARDA INGLESA - REGTº 44402/97.

O processo em análise respeita ao loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa e surge na sequência do indeferimento do projecto antecedente registado com o número dezanove mil cento e sessenta e oito/noventa e cinco (deliberação municipal nº 3864/96).

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6859/97:

- Notificar os requerentes nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul e consubstanciados na informação número mil duzentos e noventa e oito/noventa e sete, e parecer do Chefe de Divisão datado de nove de Julho de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. MANUEL JOAQUIM PINTO CARDOSO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA QUINTA NOVA - TAVEIRO - PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO - REGTº 12179/97.

O projecto em análise e relativo à alteração de uma moradia na Quinta Nova - Taveiro, surge na sequência do solicitado ao requerente através do ofício número oito mil seiscentos e setenta e quatro/noventa e quatro, de dezassete de Junho.

Assim nos termos propostos pelo Director do Departamento de catorze de Julho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6860/97:

- Deferir o projecto de legalização, ao abrigo da excepção prevista nas alíneas a) e b) do nº 1 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, conforme proposto pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul em nove de Julho de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

V.7. C.C. MESSIAS DE CARVALHO & FILHOS, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 306 NA QUINTA DA ESTRELA - ALTERAÇÃO - REGTº 43606/96.

Através de um processo registado com o número quarenta e três mil seiscentos e seis/noventa e seis é apresentada uma alteração ao alvará de loteamento nº 306, da Quinta da Estrela.

Conforme é proposto pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6861/97:

- Aprovar a planta de síntese de alteração ao alvará de loteamento nº 306, bem como a emissão de novo alvará, nos termos da informação número mil duzentos e setenta e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e setenta e três/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 6862/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Acesso ao Cemitério do Ameal” a “Alvaro Mariano Cortez”, pelo valor de treze milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e catorze escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO VIGOR DA MOCIDADE - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e cinquenta e nove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6863/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo do Vigor da Mocidade” a “Antonino Dias Fernandes, Limitada” pelo valor de doze milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. VARIANTE NASCENTE DE ALMALAGUÊS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e setenta e dois/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 6864/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Variante Nascente a Almalaguês” a “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Limitada” pelo valor de onze milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e cinquenta e seis/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 6865/97:

- Aprovar o projecto da obra de “Pavimentação do Acesso à Praia Fluvial de Palheiros e Zorro”.
- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com base de licitação de três milhões novecentos e trinta e nove mil escudos mais IVA, aprovando-se para o efeito o caderno de encargos e a seguinte lista de empreiteiros a consultar: “Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada”; Redevias - Sociedade de Construção de Vias, Limitada”; E.T.C. - Estudos e Projectos de Construção, Limitada”; “Prioridade - Construção de Vias de Comunicações”; Sopovico”, “Sociedade de Construções Júlio Lopes, Limitada”, “Vitor Almeida & Filhos, Limitada”, José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada”, Rosas Construtores, Limitada”, “Alvaro Mariano Cortez”, “A. Sequeira Júnior & Companhia, Limitada” e “Construções Eduardo Marques Pais & Filhos, Limitada”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Engº. Serra Constantino e Oficial Administrativo Irene André.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Teles de Oliveira, Engº. Afonso Patrício e Técnico-Adjunto de Construção Civil, Armindo Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE RIBEIRA DE FRADES - REVISÃO DE PREÇOS E RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e setenta e um/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 6866/97:

- Aprovar a revisão de preços da obra de “Construção da Escola Pré-Primária de Ribeira de Frades” no valor de quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.
- Aprovar a conta final da empreitada no valor de onze milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinco escudos.
- Homologar o auto de recepção provisória da obra.
- Abrir inquérito administrativo nos termos do artº 200º do Decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CASAL DAS HORTAS - ANTANHOL - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e sessenta e oito/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6867/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Pavimentação da Estrada de Acesso ao Casal da Hortas - Antanhol”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO (TROÇOS: ATERRO - VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA-VALONGO) - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Foram os seguintes os concorrentes ao presente concurso, tendo as propostas apresentadas os seguintes valores:

- “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada” - cento e trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e seis escudos;
- “Rosas Construtores, Limitada” - cento e trinta e quatro milhões trezentos e oitenta mil novecentos e quarenta escudos;
- “Redevias - Sociedade de Construção e Vias, Limitada” - cento e quarenta e três milhões seiscentos e noventa mil cento e quarenta e dois escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6868/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.

Na reunião desta Câmara Municipal de catorze de Julho último foi aprovado o documento do primeiro conjunto de despesas de capital da freguesia de S. Martinho de Árvore, respeitante à pavimentação das Travessas da Rua do Chorão, no montante de setecentos e setenta e três mil escudos, tendo por lapso, no rosto da folha, sido inscrita como sendo da freguesia de Souselas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6869/97:

- Rectificar o nome da freguesia, sendo a pavimentação das Travessas da Rua do Chorão respeitante à freguesia de S. Martinho de Árvore.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VII.1. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIROS CAMARÁRIOS - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e cinquenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6870/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Recuperação de Habitações nos Bairros Camarários”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Senhor Vereador Vasco Cunha, o Executivo deliberou ainda:

Deliberação nº 6871/97:

- Recomendar aos serviços que os trabalhos elaborados passem a ser subscritos por um técnico responsável.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEMOLIÇÃO DOS IMÓVEIS SITOS NA RUA DAS PARREIRAS, 45 A 47 E NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE, 10-12 - TRATAMENTO DO ESPAÇO SOBRANTE - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e cinquenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6872/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Demolição dos imóveis sítos na Rua das Parreiras, 45 a 47 na Rua Bernardo de Albuquerque, 10-12”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - VENDA DE GARAGENS - LISTA DEFINITIVA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6873/97:

- Aprovar a seguinte lista de candidatos admitidos definitivamente ao concurso para venda de garagens no Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça:
 - António Ramos Pereira;
 - João Manuel Morgado Soares.
- Aprovar a seguinte constituição da mesa que realizará o sorteio, ao abrigo do artº 10 do Regulamento do Concurso:
 - Presidente - Engª. Rosa Maria Santos - Chefe da Divisão de Habitação Social;
 - Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico - Engº. Sidónio Simões;
 - Chefe da Secção de Apoio Administrativo - D. Isabel Coutinho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quinze minutos, ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Viana.

VII.4. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES SUBVENCIONADOS 1997/98.

Pela Divisão de Acção Sócio Educativa e ao abrigo da competência prevista no nº 1, alínea a) do artº 10º do Decreto-lei nº 299/84, de 5 de Setembro é apresentada uma proposta de “Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito”, actualizado com os acordos estabelecidos entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6874/97:

- Aprovar a proposta do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente passando a presidir a reunião.

VII.5. PROGRAMA RECRIA - COMPARTICIPAÇÕES:

A) ESTER DOS ANJOS MATEUS FURTADO DE CASTRO GOMES - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA VISCONDE DA LUZ;

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e cinquenta e seis/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6875/97:

- Indeferir o processo de candidatura à obtenção de comparticipação da execução de obras no âmbito do Programa RECRIA, solicitado por D. Ester dos Anjos Mateus Furtado de Castro Gomes, por na Rua Visconde da Luz, nº 12 a 14 não existir nenhuma fracção arrendada para habitação, com contrato de arrendamento celebrado antes de um de Janeiro de mil novecentos e oitenta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ARMANDO DOS SANTOS LOPES - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA DIOGO DE CASTILHO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e vinte/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6876/97:

- Autorizar a comparticipação no âmbito do Programa RECRIA, de quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e um escudos a Armando dos Santos Lopes para obras a levar a efeito na Rua Diogo de Castilho.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo, conforme refere o ponto 2 do artº 7º do Decreto-lei nº 197/92.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. PUBLICAÇÃO SOBRE AS ÁRVORES E ARBUSTOS DA CIDADE DE COIMBRA - PROPOSTA/PROJECTO.

Pelo Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra foi apresentada uma proposta/projecto para uma publicação sobre as árvores e arbustos das ruas e parques da cidade de Coimbra, com o objectivo de promover a cidade.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal realçou o interesse do projecto em causa e a expectativa criada pela anunciada publicação.

Assim, e sob proposta da Sra. Vereadora Teresa Portugal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6877/97:

- Manifestar interesse pelo projecto e disponibilizar a Divisão de Espaços Verdes para apreciar a obra final, bem como a forma de comparticipação nos custos da edição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Solicita a Associação Académica de Coimbra a utilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a fim de fazer deslocar para e de Foz de Arouce, cerca de cem pessoas que ali participam num “Campo Universitário de Montanha”.

Com base na informação número quinhentos e cinquenta e seis/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6878/97:

- Autorizar a utilização gratuita de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pela Associação Académica de Coimbra, para os fins solicitados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

IX.1. PROPOSTA DE LOUVOR AO CHEFE DE 2ª CLASSE, ARTUR DA SILVA PEDRO.

Relativamente a este assunto foi apresentada pelo Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, a seguinte proposta:

“Proponho que seja Louvado pela Câmara Municipal de Coimbra, o Chefe de 2ª. Classe - Artur da Silva Pedro, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, propondo-se a seguinte redacção:

Louvo o Chefe Artur da Silva Pedro, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra pela forma competente, muito digna e eficiente como desempenhou as diversas funções da sua Carreira Profissional ao longo de trinta anos, às quais sempre se dedicou com muita abnegação e elevado espírito de bem servir sem preocupação de horários ou de perigos.

Dotado de elevado sentido das responsabilidades e de sensatez foi um óptimo colaborador constituindo-se como uma referência dentro da Companhia pelo seu dinamismo, pelo seu empenho em bem servir, pela sua procura constante em aperfeiçoar-se e preparar e dignificar os seus subordinados, a quem se impôs pelo seu exemplo e correcção.

Possuidor de excelente carácter e formação moral, extremamente leal e muito dedicado à sua profissão que sempre desempenhou com total entrega e muito brio o Chefe Pedro prestou aos Bombeiros e ao Concelho de Coimbra relevantes serviços que o creditam como um exemplo a seguir pelos seus colegas mais novos.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6879/97:

- Atribuir um voto de louvor ao Chefe de 2ª. Classe - Artur da Silva Pedro, da Companhia de Bombeiros Sapadores, conforme proposto.

Deliberação tomada por escrutínio secreto.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE TRINTA PARCÓMETROS COLECTIVOS.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6880/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de catorze de Julho de noventa e sete que adjudicou a “Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos

de Precisão, S.A.” o fornecimento de trinta parcómetros colectivos, pelo valor total de vinte e um milhões quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente à colocação destes parcómetros na zona envolvente do mercado D. Pedro V, o Senhor Vereador Alexandre Leitão fez uma recomendação no sentido de ser facultada a colaboração da Polícia de Segurança Pública.

O Senhor Vereador Vasco Cunha referiu-se também à pretensão de moradores da Avenida Sá da Bandeira no sentido de lhes ser facultado um cartão de residente que lhes permitisse estacionar com mais facilidade.

O Senhor Presidente informou que está em análise pelos serviços uma metodologia para resolver a questão quando o espaço público estiver todo ocupado com estacionamento pago. No entanto no caso proposto pelo Senhor Vereador Vasco Cunha havia na Avenida Sá da Bandeira toda a faixa descendente com estacionamento livre.

X.2. 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/97.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6881/97:

- Homologar a deliberação do Concelho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de catorze de Julho de noventa e sete que aprovou a 2ª. alteração orçamental ao Orçamento Financeiro destes Serviços Municipalizados para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e quinze minutos.

PONTO XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE TELEGESTÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CORRECÇÃO DA ESCRITURA.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6882/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de vinte e um de Julho de noventa e sete que autorizou a alteração à escritura da prestação de serviços de assistência técnica ao Sistema Telegestão, incorrectamente redigido no ponto 4.2., passando a redacção dada de “Proposta Base” que corresponde efectivamente à ideia de Fórmula Base, a ser alterada em todo o seu conteúdo e substituída pela designada Proposta Alternativa, que deverá ser entendida como Fórmula Alternativa, em todo o seu conteúdo.
- Dar conhecimento desta deliberação do Departamento de Notariado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. INTERVENÇÕES PARA A DESPOLUIÇÃO DO BAIXO MONDEGO - CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO.

Pela Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras foi enviada a esta Câmara Municipal o processo relativo à candidatura ao Fundo de Coesão da requalificação ambiental do Baixo Mondego, empreendimento que vai ser

candidatado pelos Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Soure e Pombal, num investimento total de cerca de sete milhões de escudos, correspondendo a Coimbra cerca de três milhões e trezentos mil escudos.

Pelo Senhor Vereador Alexandre Leitão foi realçada a importância desta candidatura, que se for aceite, permitirá que, até finais do século, a espinha dorsal de todo o saneamento fique concluída em termos de saneamento tratado.

O Senhor Vereador Vasco Cunha referiu que esta é uma medida importante mas a despoluição passa também pelo Ministério do Ambiente que tem feito muitas promessas em relação ao Vale do Mondego, mas não as concretiza: árvores, canal periférico com rotura há mais de um ano; vias que não se sabe de quem são e quem as gere; leito do Rio Velho que poderia ser supervalorizado se fosse tratado paisagisticamente.

O Senhor Presidente informou que fez uma proposta arrojada sobre a municipalização daquelas vias ao longo dos canais de rega que está em análise a solução apresentada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6883/97:

- Aprovar a candidatura ao Fundo de Coesão nos termos propostos e homologar a decisão de pagamento de honorários pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra na parte proporcional que cabe ao Município de Coimbra, nos termos propostos.

XII.2. POLIDESPORTIVO DE TAVEIRO.

Sobre este assunto o **Senhor Presidente** começou por referir que aquando da visita efectuada à Escola C+S de Taveiro, no dia da consignação de trabalhos da construção dos acessos verificou que não estavam a ser cumpridas as directivas em protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Administração Central - Direcção Regional de Educação do Centro e que dizem respeito à construção de um polidesportivo coberto naquele estabelecimento de ensino (Cláusula nº 4). Neste sentido e em sua opinião a Direcção Regional de Educação do Centro está a desrespeitar o compromisso assumido e a cometer uma “omissão grave”, uma vez que cada escola deve ter as correspondentes infraestruturas desportivas, conforme orientações decorrentes das negociações entre a Administração Central e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Perante a “omissão” o representante da Direcção Regional de Educação do Centro que se encontrava no local referiu que o pavilhão não estava a ser construído por falta de terreno e que a Autarquia o tinha que adquirir. O Senhor Presidente referiu haver área suficiente para a construção do pavilhão, confinante com a cantina, portanto não se trata de “desculpa” mas sim de “omissão”.

Referiu ainda o Senhor Presidente - que face à notícia do Diário de Coimbra de sexta-feira em que foi publicada uma carta do Director Regional Dr. José Afonso Baptista, que opina de maneira inadequada face às funções que exerce, confundindo as funções de eleitor com a de ser representante de uma instituição pública - não reconhecer ao Senhor Director da Direcção Regional de Educação do Centro legitimidade para julgar a Câmara Municipal de Coimbra em matéria de educação. A Câmara Municipal de Coimbra tem pautado a sua actividade em matéria de educação no exercício do poder democrático que a lei lhe atribui, intervindo ainda num vasto domínio, mais do que aquilo a que é legalmente obrigada, como é o caso de Ceira, S. Silvestre, Souselas, Almalaguês, tentando corresponder às aspirações legítimas dos cidadãos.

Disse ainda que em Março do corrente ano, quando verificou que a construção do pavilhão não estava a ser efectuada, oficiou ao Senhor Ministro da Educação solicitando medidas urgentes sobre a construção do pavilhão, tendo-lhe sido respondido que o processo iria ser analisado pelo Senhor Secretário de Estado. Resumindo o Senhor Presidente disse não aceitar qualquer desculpa para a não construção do pavilhão e exige que sejam cumpridas as condições fixadas no protocolo na cláusula 4.1. em que a competência para a construção do pavilhão é da Direcção Regional de Educação do Centro.

Sobre este assunto o **Senhor Vereador Henrique Fernandes** usou da palavra para referir que o Dr. José Afonso Baptista, está muito mal informado em matéria de educação. A Câmara Municipal de Coimbra não define estratégias. A conduta desta Câmara Municipal é pautada ao longo do ano pela estruturação de diversas actividades executadas pelo Departamento de Desenvolvimento Social, pelo Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes e pela Divisão de Desporto e definidas em Plano de Actividades.

Disse ainda não aceitar que se diga que a Câmara Municipal tenha deixado chegar as escolas a estado deplorável e que se tenha fechado a Escola do Casal Ferrão. Esta escola funcionava numa casa de habitação sem o mínimo de condições

de salubridade. De comum acordo com os pais dos alunos foi encontrada uma solução alternativa transferindo os alunos para a Escola da Pedrulha, que está a ser objecto de uma grande reparação.

Quanto às escolas relegadas para a periferia é política da autarquia a sua construção fora dos grandes centros. É opção desta Câmara Municipal e uma estratégia assumida, permitindo-se assim aos jovens ficarem na sua zona de origem.

O **Senhor Vereador Alexandre Leitão** corroborou as palavras ditas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes. No entanto não quis deixar de referir que as declarações públicas efectuadas pelo Senhor Dr. José Afonso Baptista não podem acontecer, ingerindo-se numa área que não lhe compete e que demonstrou desconhecer, pondo em dúvida deliberações da Câmara Municipal de Coimbra tomadas por unanimidade. Em democracia o primado é sempre dos eleitos, e quem teria legitimidade para por em dúvida o comportamento da Câmara Municipal seria “talvez” um membro do Governo.

O **Senhor Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que gostaria que o Executivo Municipal tivesse sido informado das diligências já efectuadas pelo Senhor Presidente sobre este assunto, nomeadamente quando diz que oficiou já ao Senhor Ministro quando constatou que a obra não estava a ser efectuada e o protocolo não estava a ser cumprido. Disse ainda não aceitar que o Senhor Director Regional tenha imputado responsabilidades à Autarquia sobre uma coisa que é da sua responsabilidade exclusiva, mas gostaria de ser esclarecido quando se diz que a obra se encontra em PIDDAC desde mil novecentos e noventa por dificuldades levantadas com a cedência de terrenos. São afirmações que têm de ser esclarecidas.

Por outro lado também considera que algumas verdades são ditas, uma vez que, até hoje, não está implantado o gabinete para planeamento de centros urbanos periféricos, e para se fazer uma cidade é preciso escolher os sítios.

O **Senhor Presidente** informou que desde que exerce as funções de Presidente da Câmara, foi sua política, embora às vezes mal compreendida, contrariar a propensão para instalação de grandes “armazéns” de alunos, com todos os efeitos malévolos que isso possa criar.

Quanto ao PIDDAC o Senhor Presidente informou que a escola está consignada desde mil novecentos e noventa e quatro com cinco mil contos; em noventa e cinco, cem mil contos e em noventa e seis, duzentos e cinquenta e cinco mil contos.

Por fim a **Sra. Vereadora Teresa Portugal** referiu que o Senhor Director da Direcção Regional da Educação do Centro escreve uma carta aberta ao Presidente que é um grande equívoco. Atendendo às funções que exerce considera que é uma resposta de natureza política e como tal disse que iria fazer um comentário também político. Assim “ele tem um problema consigo mesmo que é o antes e o depois, confundindo também o estatuto de Director e de cidadão. Na qualidade de eleitor/município diz que votarei se..., como o estatuto dele é de nomeação e quanto a isso não há possibilidade de responder com um voto se..., então daria um voto não às funções que o Director Regional exerce.”

Neste momento ausentou-se a Sra. Vereadora Teresa Portugal.

XII.3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

A) NOVO REGIME JURÍDICO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - DECRETOS-LEI Nº 167/97, 168/97 E 169/97, DE 4 DE JULHO;

I.2. ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS - NOVO REGIME JURÍDICO.

Sobre a publicação do Decreto-lei nº 168/97, de 4 de Julho, que estabelece o no regime jurídico da instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a seguintes informação:

“Foi publicado no Diário da República do dia 4 do corrente mês o Dec. - Lei nº 168/97, através do qual se estabelece novo regime jurídico da instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas.

Feita neste Departamento uma primeira análise ao diploma legal em causa e sem prejuízo duma posterior análise mais detalhada com recurso à doutrina e jurisprudência (que ainda não existem), bem como ao entendimento de outros Serviços e ainda às eventuais instruções ou comentários emitidos pela Direcção - Geral do Turismo, julgo pertinente chamar a atenção para alguns aspectos considerados relevantes:

I - TIPOS DE ESTABELECIMENTOS:

- a)- Estabelecimentos de Restauração - os que, independentemente da sua denominação, se destinam a proporcionar, mediante remuneração, refeições e bebidas para serem consumidas no próprio estabelecimento ou fora dele;*
- b)- Estabelecimentos de bebidas - os que, independentemente da sua denominação, se destinam a proporcionar, mediante remuneração, bebidas e serviço de cafetaria para consumo no próprio estabelecimento ou fora dele;*

c)- *Qualquer destes estabelecimentos pode dispor de:*

- *salas ou espaços destinados a dança;*

- *instalações destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados (classe D do Dec.Regulamentar nº 25/93, de 17 de Agosto).*

2 - *REGIME GERAL:*

- *Os processos respeitantes à instalação de novos estabelecimentos (licenciamento de construção e/ou licenciamento da utilização de edifícios destinados ao funcionamento destes estabelecimentos), regulam-se pelo regime jurídico do licenciamento de obras particulares.*

3 - *ESPECIFICIDADES:*

a) - *Requisitos das instalações, classificação e funcionamento (aguarda-se publicação de Decreto Regulamentar).*

b) - *Licenciamento da construção:*

- *Parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros, para aprovação do projecto de arquitectura;*

- *Parecer favorável do Governador Civil, para emissão da licença de construção, quando haja salas ou espaços para dança;*

- *Parecer favorável da Direcção-Geral da Energia, para emissão da licença de construção, quando haja instalações para fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados.*

c) - *Licenciamento da utilização - o funcionamento do estabelecimento depende (apenas) da "licença de utilização" específica, emitida pela Câmara Municipal, titulada por alvará próprio, cuja emissão é precedida de vistoria a efectuar por comissão especial.*

4 - *ESTABELECEMENTOS EXISTENTES:*

- *Aplica-se o novo regime, devendo satisfazer os novos requisitos no prazo de 2 anos contados da entrada em vigor do regulamento próprio (aguarda-se publicação de Decreto Regulamentar).*

5 - *PROCESSOS PENDENTES:*

a) - *Para aprovação do projecto de arquitectura (estabelecimentos novos ou alteração dos existentes), aplica-se o novo regime jurídico;*

b) - *Para autorização de abertura (estabelecimentos novos ou alteração dos existentes), aplica-se o novo regime jurídico para emissão da licença de utilização.*

6 - *FISCALIZAÇÃO E CONTRA-ORDENAÇÕES:*

- *Competência da Câmara Municipal, sem prejuízo das competências da autoridade de saúde e com excepção dos estabelecimentos classificados pela Direcção-Geral do Turismo.*

7 - *Note-se que a falta de publicação de legislação complementar, especialmente o regulamento sobre os requisitos das instalações (artº 1º, nº 5) inviabiliza por ora, em meu entender, o desenvolvimento cabal dos processos.*

Dado tratar-se de um regime jurídico muito recente, relativamente ao qual ainda não existe praticamente nenhuma experiência administrativa, proponho que seja dado conhecimento desta informação à Repartição de Documentação e Atendimento, ao Departamento de Administração Urbanística e ao Departamento Jurídico, solicitando-se que estes Departamentos apresentem as observações/sugestões que julgarem pertinentes.”

Também a Associação Nacional de Municípios Portugueses e atendendo à situação criada com a publicação do novo diploma, emitiu o seu parecer, apresentando a seguinte sugestão:

“...Com o objectivo de obviar esta situação permitimo-nos sugerir a Vª. Exª. que, caso assim o entenda, continue a aplicar a lei antiga. Com efeito, uma vez que a lei nova não pode ser aplicada de imediato e atendendo mais uma vez aos prejuízos que o vazio legal pode trazer para os particulares que pretendem iniciar um processo de licenciamento de um qualquer empreendimento turístico ou estabelecimento de bebidas e restauração, afigura-se-nos que, face ao exposto, a aplicação dos diplomas antigos é a única solução possível.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6884/97:

- Tomar conhecimento e proceder em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ainda relativamente a este assunto o Senhor Presidente informou que amanhã iria estar em Lisboa para a assinatura do Protocolo sobre o “PROCOM” e que nesta oportunidade iria apresentar esta questão ao Senhor Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

XII.3. B) ACÇÕES COM CONGÉNERES DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA - NOVAS REGRAS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual dá conta de um conjunto de procedimentos gerais que serão implantados em acções congéneres dos países africanos de língua portuguesa.

Deliberação nº 6885/97:

- Tomado conhecimento.

PONTO XIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XIII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes na semana de catorze a dezoito de Julho, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelino Fernandes Pereira	15652/97
Adelino Gonçalves Natario	16796/97
Adriano Manuel Moura Camelo	44731/96
Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	17342/97
Agripino da Silva Ferrete	33746/96
Albano Francisco Morais Dinis	18347/97
Alberto Jorge Pratas da Silva	12457/97
Albino Ferreira Jorge	13512/97
Alcides dos Santos Lucas	11349/97
Américo Mendes Veiga de Sousa	33086/95
Ana Maria Coelho da Cunha	23099/97
Ângelo António da Costa Bizarro	19724/97
Angelo Marques Palrilha	20977/97
António Calado	16799/97
António Carlos Taborda Cortesão	17362/97
António Carvalho André	14831/97
António Felicidade Isidoro	1215/97
António Ferreira Fonseca	19820/97
António Francisco Alves Domingues	17357/97
António Francisco Claro Pica	16552/97
António João Seco Mendes	16961/97
António Jorge Andrade Gouveia	16230/97
António Jorge Reis de Sousa	15023/97
António Manuel Duarte dos Santos	17000/97
António Manuel Marques Dinis	20624/97
António Manuel Rodrigues Mendes	24134/97
António Oliveira Casaleiro	37451/96
António Pereira Ferreira	17260/97
Armando Pedro Henriques de Carvalho	14645/97
Arménio de Lemos Simões e outro	12489/97
Arménio Rodrigues	19884/97
Augusto Martins Inácio	32637/96
Carlos Manuel Andrade Ferreira Martins e outros	17991/97
Carlos Manuel Viseu Fernandes	20679/97
Cenel - Electricidade de Centro, S.A.	26583/96
Centro de Formação e Tempos Livres	20227/97
Cimpor - Cimentos de Portugal, S.A.	20487/97
Compralar - Soc. de Construções e Urbanizações, Lda.	16723/97
Compralar - Soc. de Construções e Urbanizações, Lda.	20736/97

Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	19696/97
Construções Ramiro e Coelho	20979/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda.	15916/97
CPCV - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.	20863/97
David Afonso Correia Rodrigues	17354/97
Diogo Banaco Melo	6490/97
Diogo Banaco Melo	6498/97
Domingos F. Monteiro, Lda.	11424/97
Domobra - Empresa de Construções, Lda.	20818/97
Eduardo Figueiredo Almeida	14412/97
Emilia da Conceição Rola	24454/97
Enaga - Sociedade de Construções, Lda.	22979/97
Estab. Manuel da Silva Torrado & Cª. (Irmãos), Lda.	22049/97
Fernanda da Encarnação Rossa	23447/97
Fernando Carvalho Gomes	20667/97
Fernando Manuel Alhau Monteiro	19700/97
Ferreira Morais & Ferreira, Lda.	20571/97
Francisco da Mota Pereira	8820/97
Francisco da Mota Pereira	8823/97
Francisco da Mota Pereira	8824/97
Francisco da Mota Pereira	8825/97
Francisco da Mota Pereira	8826/97
Francisco da Mota Pereira	8827/97
Francisco da Mota Pereira	8828/97
Francisco da Mota Pereira	8938/97
Fucoli - Fundação Conimbricense, S.A.	20437/97
Germano dos Santos	11911/97
Helena Maria Rodrigues Cabral	9215/97
Henrique Nunes Ferreira	14818/97
Ilda Pascoal Saraiva	17928/97
Isidro da Silva Rodrigues	14159/97
Isilda Silvestre Ferreira Fresco	20809/97
João António Mendes dos Santos	21908/97
João de Almeida	2798/97
João Fernandes Dias da Cunha	16663/97
João Manuel Jegundo Rodrigues Rosa	16430/97
João Manuel Jegundo Rodrigues Rosa e outro	16429/97
João Portela de Lemos	18293/97
João Vaz da Fonseca	21519/97
Joaquim Fernando Martins de Oliveira	7091/97
Jorge Manuel Fernandes dos Reis	21075/97
José Alberto Falcão de Moura e Sá	22441/97
José Arromba da Costa	21250/97
José Baeta Cardoso do Vale	17858/97
José Carlos Baptista dos Santos	18341/97
José Daniel Ferreira Cunha	25257/97
José de Jesus Costa	15730/97
José Ferreira Correia	13273/97
José Manuel dos Santos Pereira de Sousa	23057/97
José Manuel Ferreira Ramos	13781/97
José Manuel Pereira Simões dos Reis	19455/97
José Miguel Bento Dias Ferreira	20805/97
José Nunes de Almeida	7727/97
José Pereira Forte	19813/97
Judite Moreira Pinto Santos Pato	18218/97
Juvenal Coelho Bernardo	17770/97
Laburcol - Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	17413/97
Leopoldo dos Santos Bernardino	20110/97
Lino Ferreira Bacalhau	11337/97
Lopes Simões & Duarte, Lda.	18296/97
Manuel de Oliveira Pedro	19380/97

Manuel Fernandes	658/97
Manuel Gameiro da Silva	4027/97
Manuel Gameiro da Silva	4617/97
Manuel Mendes Lourenço	21023/97
Maria Alice Baptista Velho M. Falcão Almeida Curado	18546/97
Maria da Conceição Correia Costa	39129/96
Maria da Conceição Horta	11976/97
Maria de Lurdes Amado Vicente e outro	3227/97
Maria de Nazaré Albuquerque Galhardo	1440/97
Maria Deonilde das Neves Morais Rasteiro	17911/97
Maria Lusa das Neves Seça	20223/97
Maria Manuela Sousa Santos Salgado	13790/97
Maria Rosa dos Santos Pessoa	15950/97
Mário Jorge Madeira Alves e outra	14323/97
Mário Rui Lourenço da Silva Costa	16543/97
Marthas & C ^a , Lda.	8503/97
Modelshop Café, Lda.	22823/97
Nelson Ferreira Nunes /Rep. por:José A. Rebelo Campos	14507/97
Norton Audio - Soc.Produtora Áudio, Real.Com., Lda.	17389/97
Olímpia de Jesus Duarte Dias	20706/97
Orlando Francisco	5904/97
Pastelaria Pistrina, Lda.	22427/97
Paula Cristina dos Santos Luxo Maia	11884/97
Paulo Filipe Ferreira Bicho	25111/97
Preciosa da Conceição Paiva	14539/97
Rosa Maria Pisoeiro	11319/97
Taboliva - Sociedade de Construções, Lda.	12699/97
Teresa M. de Melo Freitas Bernardes Barreiros Antunes	22078/97
Triconstroi - Sociedade de Construções, Lda.	18765/97
Urbicentro - Emp. Urb. e Construções do Centro, Lda.	15384/97
Valdomiro Lobo Lourenço	14254/96
Victor Manuel da Maia Lopes	19074/97
Victor Manuel Ferreira Lopes	20089/97
Victor Manuel Ferreira Morgado	21424/97
Victor Manuel Monteiro Morgado	22046/97
Victor Manuel Oliveira Beirão	15146/97
Victor Sérgio Silva Sousa	12773/97
Vítor Manuel Almeida Costa	7218/97
Yasmin Abdul Aleem	12249/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Manuel Carvalho Amado	11003/97
Aires Manuel dos Santos Dinis	41592/96
Alexandre Moito dos Santos	20029/97
Ana Paula Fonseca Gaspar	21239/97
Angelo Adelino de Matos Ferreira	7648/97
António Manuel Antunes Marques	21241/97
António Marques Ferreira	41533/97
António Teixeira	21144/96
Armindo Vilela	31096/96
Auto de S. Cristovão, Lda.	21600/97
Carlos Manuel Ferreira dos Santos	30112/96
Carmo Gonçalves Teixeira	1730/97
Cláudio Amadeu Lourenço Moreira da Silva	10392/97
CPCV - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.	20868/97
F.J. Janeiro & Fonseca, Lda.	21192/97
Farmácia Homeopática de Coimbra, Lda.	12691/97
Farmácia Homeopática de Coimbra, Lda.	12690/97
Fernando Manuel Pais Mexia Leitão	11515/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	15330/97

João de Oliveira Dias e outra	12926/97
João Manuel Ferreira Cristo	13547/96
Joaquim António Neves Gomes	17934/97
José Augusto Antunes Ferreira	8638/97
José Ferreira Morais	2599/97
José Joaquim Rebelo	15136/97
José Manuel Costa Santos Maneja	14315/97
José Ramos Mena	29499/96
Júlio Lopes	12326/97
Júlio Lopes	12327/97
Lineu Manuel Gândara Palmeira	13458/97
Lúcio Duarte Cardoso	12641/97
Luís Manuel da Assunção Garcia e outro	8889/97
Manuel da Rosa Mano	43597/96
Manuel Fernandes dos Santos	17494/97
Manuel Jorge Rodrigues	9604/97
Manuel Malva Ramalho	9366/97
Maria Alves Freitas	11763/97
Marta Maria Carvalho da Cunha Vaz	13094/97
Marta Maria Carvalho da Cunha Vaz	9099/97
Marta Maria Carvalho da Cunha Vaz	13093/97
Óscar Cunha Dias	11437/97
Portis-Hotéis Portugueses, S.A.	20042/97
Urbicentro - Emp. Urb. e Construções do Centro, Lda.	18172/97
Victor Manuel Leopoldo Rodrigues	17295/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Administração do Condomínio dos Edifícios Brasil	10085/96
Álvaro Vasco	1565/97-FOP
Ana Cláudia Mendes Figueiredo e outra	10995/97
António Ferreira da Cruz	15581/97
António Francisco Baptista de Oliveira Rosa	7120/97
António Gonçalves Duarte, Lda.	10436/97
António Vale Leitão	21056/96
Arista - Urbanização do Casal da Eira, Lda	22432/97-SMASC
Arménio Lemos Simões	13922/97
Arménio Peça da Costa Lino	35612/96
Carlos Alberto Craveiro Morais	6482/97
Carlos Alberto Monteiro Vieira Lima	7972/97
Comissão pró-Assoc.de Moradores da Urb. do Loreto	10937/97
Construções Correia & Marques, Lda.	8340/97
Eugénia Neves Silva Ferreira	15679/97
Fernando Helena /Garagem Avenida de Coimbra, Lda	6605/97
Fernando Marcelino Tomé	17595/96
Francisco José de Almeida Cardoso	16992/97
José Luís	21399/95
José Pratas de Oliveira e outra	6858/97
José Reinaldo Ferreira Gomes	42951/96
Louvadeus Discoteca e Bar, Lda.	25679/96-ARS
Manuel Amarante da Silva	7304/97
Manuel Augusto Dias Cristina	31769/96
Manuel Baptista Pereira Seco	16376/97
Manuel Correia Carreira	22063/97
Manuel Oliveira da Silva	18719/97
Ramiro das Neves Simões Ventura	17987/97
Raul Carnim Gonçalves	16900/97
Soc. de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	21850/97
Transfresco - Transporte de Mercadorias, Lda.	26235/96
Triconstroi - Sociedade de Construções, Lda.	7292/97
Urbicentro - Emp. Urb. e Construções do Centro, Lda	3560/95

Urbiop - Sociedade de Construções V. Santos, Lda.	16826/97
Vasco Jorge Antunes da Cunha	18313/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

3 Rosas - Soc. de Mediação Imobiliária, Lda.	19472/97
Agora Sim - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.	18157/97
Álvaro dos Santos	1871/97
Álvaro dos Santos	1872/97
Álvaro dos Santos Carvalho	5198/97
Ana Cristina Teles Cardoso	4942/97
António Baptista de Carvalho	16561/97
António de Almeida	12600/97
António Fernandes Murta	21249/97
António França Matias	8852/97
António Lopes Fernandes Teodoro	18797/97
António Manuel Céu Vaz e outro	6030/96
António Manuel Santos Encarnação	18918/97
António Melanda mandatário de Manuel Ferreira Pascoal	19821/97
António Simões Pereira	16227/97
Armando Viana da Rocha	5132/97
Assoc. Arquitectos Portug./António José D.Fernandes	18814/97
Aurélio Ferreira Gomes	37851/96
Catarina de Jesus Gonçalves	41433/96
David António Morais Alves	41248/97
Delfim Carvalho Marques	12159/97
Eduardo da Silva Rodrigues	39795/96
Fabrica de Tintas Car, Lda.	14652/97
Francisco Brites e outro	17952/97
João Carlos Ferreira das Neves	20002/97
Joaquim Marques Estanqueiro Rodrigues e outra	21453/97
Joaquim Vicente	23150/97
José Augusto Pires	4164/97
José Prior Lucas, Lda.	16910/97
Lucas Costa & Fernandes, Lda.	13026/97
Luís Estevão Morais Brito Basto de Oliveira	37866/96
Manuel Arnaldo Marques da Silva	17767/97
Manuel Madeira de Almeida	15619/97
Manuel Mano	43565/96
Maria de Fátima Carvalho Ferreira	12273/97
Maria Henriqueta Mendes de Oliveira Pereira	16791/97
Maria Luisa Simões Lopes	2079/97
Pedro José Martins Serrano	19140/97
Predicentro - Predial do Centro, Lda.	14696/97
Ricafex, Emp.de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	21263/97
Ricafex, Emp.de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	21262/97
Virgínia Augusta de Oliveira Marques da Fonseca	21706/97
Vítor João Rodrigues Silva	17769/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Emílio José Ribeiro Simões Abade	20672/97
Fernando Henrique Pereira	1776/97-FOP
José Paulo Cardoso dos Santos	18053/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Ana Bela de Pádua Simões Loureiro	2816/96
Aurélio Lopes	7089/97
Carlos Manuel dos Santos Dionisio da Silva	29144/96
Centro Recreativo de Monte de Bera	42076/94
Congregação das Criaditas dos Pobres	40354/96

Construr - Construções Urbanas, Lda.	18571/96
Eduardo Jorge	29946/96
Invescel - Sociedade de Construções, Lda.	20819/97
Luís Manuel Pedrosa dos Reis	11308/97
Luís Maria Castilho de Albuquerque	9509/96
Maria Adelaide Veiga Barreto Chichorro Almeida Sousa	40058/96
Maria de Lurdes Simões Marques	10525/97
Mário Rui Costa Simões	42444/96-CCRC
Predimendes - Construções, Lda.	32656/96
Sandra Isabel Simões Fernandes	43519/96
Universidade de Coimbra	18819/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Maria Maia	6504/97
Habijovem Coimbra - Habitação e Construção, CRL.	10242/97
Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida	21487/97
Manuel Augusto da Silva Portazio	15759/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Arménio Lemos Simões e outro	23404/97
F.M. Santos Construções, Lda.	10554/97
Fernando Correia Cardoso	12337/97
Hernâni Manuel Baltar do Vale	21117/97
Manuel Carlos dos Santos Antunes Novo	21992/97
Nova Construtora do Centro - Novacentro, Lda.	15290/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

António João Carvalho da Cunha Vaz e outra	23565/97
Maria Isabel Pereira Machado Garcia Nunes	23246/97.

2 - CARTA ENVIADA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA - CIC/97

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a qual agradece a colaboração prestada aquando da realização da Feira CIC/97.

XIII.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO

1 - REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO

O Senhor Vereador Alexandre Leitão informou o Executivo de que tomou posse como Presidente da Comissão Regional de Turismo do Centro o Dr. António Vieira Lopes, na presença do Senhor Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

Informou ainda que a Comissão Executiva será composta por José Manuel Alves, Jorge Manuel Bento (Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova), Manuel Flórido (Presidente da Câmara Municipal de Penacova) e por si próprio, colocando-se desde já, disponível a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.